


## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** THOMILMAGIC CONCENTRADO Nº3 Limpiador Desinfetante
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Limpiador Desinfetante. Para uso utilizador profissional.  
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
Thomil,S.A.  
Ctra. de Andalucía Km.18 – Pol.Ind.“Las Arenas”  
28320 Pinto - Madrid - España  
Tel.: +34 916 910 263 -  
Fax: +34 916 911 345  
profissional@thomil.com  
www.thomil.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - Centro de Informação Antivenenos - Tel: 808250143 Empresa: +34 91 691 06 36 (Horário de escritórios)

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda por ingestão, Categoria 4, H302  
Aquatic Chronic 1: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 1, H410  
Skin Corr. 1B: Corrosão cutânea, Categoria 1B, H314
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Perigo**
- 
- Advertências de perigo:**  
Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão  
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros  
Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves
- Recomendações de prudência:**  
P102: Manter fora do alcance das crianças  
P260: Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis  
P273: Evitar a libertação para o ambiente  
P280: Usar luvas de protecção  
P309+P310+P101: EM CASO DE exposição ou de indisposição: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo  
P391: Recolher o produto derramado  
P403+P233+P405: Armazenar em lugar bem ventilado. Manter o recipiente hermeticamente fechado. Armazenar em local fechado à chave  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos
- Informação suplementar:**  
EUH208: Contém Cineol, P-menta-1,4(8)-dieno. Pode provocar uma reacção alérgica  
Cloruro de bencil-C12-16-alquildimetilamonio 20%
- 2.3 Outros perigos:**  
Não relevante

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

- 3.1 Substâncias:**  
Não aplicável







### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

#### 3.2 Misturas:

**Descrição química:** Mistura: solução aquosa desinfetante em base agentes de superfície e compostos de amónio

#### Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 68424-85-1 EC: 270-325-2 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	<b>Compostos de amonio quaternario, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos (M=10)</b> Auto-classificada	<b>15 - &lt;25 %</b> 
	Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H312; Aquatic Acute 1: H400; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	
CAS: 64425-86-1 EC: Não aplicável Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	<b>Alcoois, C13-15 etoxilados</b> Auto-classificada	<b>10 - &lt;15 %</b> 
	Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	
CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3 Index: 603-027-00-1 REACH: 01-2119456816-28-XXXX	<b>etandiol</b> ATP CLP00	<b>1 - &lt;5 %</b> 
	Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302 - Atenção	
CAS: 5064-31-3 EC: 225-768-6 Index: 607-620-00-6 REACH: 01-2119519239-36-XXXX	<b>Nitriotriacetato de trissodio</b> ATP ATP01	<b>&lt;1 %</b> 
	Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Carc. 2: H351; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	
CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0 Index: Não aplicável REACH: 01-2119982325-32-XXXX	<b>P-menta-1,4(8)-diene</b> Auto-classificada	<b>&lt;1 %</b> 
	Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Asp. Tox. 1: H304; Skin Sens. 1B: H317 - Perigo	
CAS: 470-82-6 EC: 207-431-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2119967772-24-XXXX	<b>Cineol</b> Auto-classificada	<b>&lt;1 %</b> 
	Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção	

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

##### Por inalação:

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

##### Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

##### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

##### Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, porque a sua expulsão do estômago pode provocar danos na mucosa do tracto digestivo superior e a sua aspiração, ao tracto respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Manter o afectado em repouso.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Em caso de acidente consultar o Centro Informação Antivenenos (CIAV): 8 08 25 01 43

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

#### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

#### A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

#### B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Evitar as projecções e as pulverizações. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

#### C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

#### D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 40 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação	Valores limite ambientais		
	TLV-TWA	TLV-STEL	Ano
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	20 ppm	40 ppm	2015
Pin-2(3)-eno CAS: 80-56-8 EC: 201-291-9	20 ppm		2015

#### DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	106 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	35 mg/m <sup>3</sup>
Nitrilotriacetato de trissódio CAS: 5064-31-3 EC: 225-768-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	9,6 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	3,2 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,52 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	3,6 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Cineol CAS: 470-82-6 EC: 207-431-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	7,05 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

#### DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	53 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	7 mg/m <sup>3</sup>
Nitrilotriacetato de trissódio CAS: 5064-31-3 EC: 225-768-6	Oral	0,9 mg/kg	Não relevante	0,3 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	2,4 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	0,8 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	Oral	Não relevante	Não relevante	0,26 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,26 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,9 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante
Cineol CAS: 470-82-6 EC: 207-431-5	Oral	Não relevante	Não relevante	600 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,74 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

**PNEC:**

Identificação				
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	STP	199,5 mg/L	Água doce	10 mg/L
	Solo	1,53 mg/kg	Água marinha	1 mg/L
	Intermitentes	10 mg/L	Sedimentos (Água doce)	37 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	3,7 mg/kg
Nitrilotriacetato de trissódio CAS: 5064-31-3 EC: 225-768-6	STP	270 mg/L	Água doce	0,93 mg/L
	Solo	Não relevante	Água marinha	0,093 mg/L
	Intermitentes	0,8 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	STP	0,2 mg/L	Água doce	0,000634 mg/L
	Solo	0,0291 mg/kg	Água marinha	0,0000634 mg/L
	Intermitentes	0,00634 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,147 mg/kg
	Oral	10,31 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,0147 mg/kg
Cineol CAS: 470-82-6 EC: 207-431-5	STP	10 mg/L	Água doce	0,057 mg/L
	Solo	0,2 mg/kg	Água marinha	0,0057 mg/L
	Intermitentes	0,57 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,06732 mg/kg
	Oral	133 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,00673 mg/kg

**8.2 Controlo da exposição:**

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho



Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.



B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.


C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 375


D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.		EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal



Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	

F.- Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

### Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0,56 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	5,56 kg/m <sup>3</sup> (5,56 g/L)
Número de carbonos médio:	10,28
Peso molecular médio:	151,88 g/mol

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Transparente
Cor:	Verde
Odor:	A pinho

#### Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	103 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	2308 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	12163 Pa (12 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

#### Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	994 - 998 kg/m <sup>3</sup>
Densidade relativa a 20 °C:	0,994 - 0,998
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	9,5 - 10,5
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *

\*Não aplicável devido à natureza do produto, ou, não fornece informação característica do perigo.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)**

Propriedade de solubilidade:	Muito solúvel em água
Temperatura de descomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
<b>Inflamabilidade:</b>	
Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Temperatura de auto-ignição:	237 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

**9.2 Outras informações:**

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

\*Não aplicável devido à natureza do produto, ou, não fornece informação característica do perigo.

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE****10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

**10.5 Materiais incompatíveis:**

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Não aplicável	Evitar álcalis ou bases fortes

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de descomposição especificamente. Dependendo das condições de descomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA****11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- Corosividade/Irritação: Produto corrosivo - a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.

B- Inalação (efeito agudo):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Principalmente o contacto com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.
  - Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Toxicidad pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
  - Respiratoria: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:  
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:  
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Outras informações:

Não relevante

### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
	DL50 oral	DL50 cutânea	
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	9530 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	Não relevante	
Compostos de amonio quaternario, benzil-C12-16-alkildimetil, cloretos (M=10) CAS: 68424-85-1 EC: 270-325-2	DL50 oral	344 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Ratazana
	CL50 inalação	Não relevante	
Nitrilotriacetato de trissodio CAS: 5064-31-3 EC: 225-768-6	DL50 oral	686 mg/kg	Rato
	DL50 cutânea	Não relevante	
	CL50 inalação	Não relevante	
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	DL50 oral	3850 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	Não relevante	
Cineol CAS: 470-82-6 EC: 207-431-5	DL50 oral	2480 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	Não relevante	
	CL50 inalação	Não relevante	

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

### 12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda	Espécie	Género	
Compostos de amonio quaternario, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos (M=10) CAS: 68424-85-1 EC: 270-325-2	CL50	0,28 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	0,016 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	0,049 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga
Alcoois, C13-15 etoxilados CAS: 64425-86-1 EC: Não aplicável	CL50	0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
	EC50	0,1 - 1 mg/L		Crustáceo
	EC50	0,1 - 1 mg/L		Alga
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	CL50	53000 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	51000 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	24000 mg/L (168 h)	Selenastrum capricornutum	Alga
Nitrilotriacetato de trissodio CAS: 5064-31-3 EC: 225-768-6	CL50	240,4 mg/L (96 h)	Carassius auratus	Peixe
	EC50	950 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	510 mg/L (120 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	CL50	0,8 mg/L (96 h)	Danio rio	Peixe
	EC50	0,63 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	0,7 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga

### 12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade		
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	DBO5	0,47 g O2/g	Concentração	100 mg/L
	DQO	1,29 g O2/g	Período	14 dias
	DBO5/DQO	0,36	% Biodegradado	90 %
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	DBO5	Não relevante	Concentração	2 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	81 %

### 12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	BCF	10
	Log POW	-1,36
	Potencial	Baixo
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	BCF	334
	Log POW	4,29
	Potencial	Alto
Cineol CAS: 470-82-6 EC: 207-431-5	BCF	
	Log POW	2,74
	Potencial	

### 12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
etandiol CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3	Koc	0	Henry	1,327E-1 Pa·m³/mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
	Tensão superficial	4,989E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não
P-menta-1,4(8)-dieno CAS: 586-62-9 EC: 209-578-0	Koc	1120	Henry	Não relevante
	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	2,865E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
Cineol CAS: 470-82-6 EC: 207-431-5	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	3,24E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

### 12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO****13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014)
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):**

HP14 Ecotóxico, HP6 Toxicidade aguda, HP8 Corrosivo

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**



De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE****Transporte terrestre de mercadorias perigosas:**

Em aplicação do ADR 2015 e RID 2015:

		<b>14.1 Número ONU:</b>	UN1719
		<b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.S.A. (Cloruro de alquildimetilamónio). Isenções por formato: 5 L por embalagem interior / 30 Kg por volume
		<b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>	8
		Etiquetas:	8
		<b>14.4 Grupo de embalagem:</b>	III
		<b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>	Sim
		<b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>	
		Disposições especiais:	274
		Código de Restrição em túneis:	E
		Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
		Quantidades Limitadas:	5 L
		<b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b>	Não relevante

**Transporte de mercadorias perigosas por mar:**

Em aplicação ao IMDG 37-14:

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)**



- 14.1 Número ONU:** UN1719  
**14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.S.A.(Cloruro de alquildimetilamonio).  
 Isenções por formato: 5 L por embalagem interior / 30 Kg por volume  
**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 8  
 Etiquetas: 8  
**14.4 Grupo de embalagem:** III  
**14.5 Perigos para o ambiente:** Sim  
**14.6 Precauções especiais para o utilizador**  
 Disposições especiais: 223, 274  
 Códigos EmS: F-A, S-B  
 Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9  
 Quantidades Limitadas: 5 L  
**14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:** Não relevante

**Transporte de mercadorias perigosas por ar:**

Em aplicação ao IATA/ICAO 2015:



- 14.1 Número ONU:** UN1719  
**14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.S.A.(Cloruro de alquildimetilamonio).  
**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 8  
 Etiquetas: 8  
**14.4 Grupo de embalagem:** III  
**14.5 Perigos para o ambiente:** Sim  
**14.6 Precauções especiais para o utilizador**  
 Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9  
**14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:** Não relevante

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Compostos de amonio quaternario, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos (M=10) (Tipo de produtos 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 22)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:**

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

**Etiquetagem do conteúdo:**

Componentes	Intervalo de concentração
Desinfectantes	
Tensoactivos não iónicos	5 <= % (p/p) < 15
Perfumes	

Fragrâncias alergénicas: d-limoneno (D-LIMONENE).

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)****Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não relevante

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES****Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 453/2010, Regulamento (UE) Nº 2015/830)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:****COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES:**

- Substâncias acrescentadas  
Nitrilotriacetato de trissódio (5064-31-3)
- Substâncias retiradas  
Acetato de exo-1,7,7-trimetilbicyclo[2.2.1]hept-2-ilo (125-12-2)

**Textos das frases contempladas na epígrafe 2:**

H302: Nocivo por ingestão

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

**Textos das frases contempladas na epígrafe 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão  
Acute Tox. 4: H302+H312 - Nocivo por ingestão ou contacto com a pele  
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos  
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros  
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias  
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro  
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves  
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave  
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis  
Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves  
Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias  
(BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

### Outras informações:

#### Aplicações e Usos Autorizados:

Desinfecção de contacto: superfícies e equipas. Aplicação exclusivamente por pessoal especializado.  
Uso em indústria alimentaria.

### MODO DE EMPREGO

Antes de usar o produto leia atentamente o rótulo.

Cumpra com a Norma UNE-EN 13.697 em condições de sujidade, Antissépticos e desinfetantes químicos. Teste quantitativo de superfície não porosa para a avaliação da atividade bactericida e fungicida dos desinfetantes químicos utilizados nos produtos alimentares, na indústria, no lar e nas instituições.

A aplicação do produto na indústria alimentar para uso na desinfecção de contacto: superfícies e equipamentos, será realizada na ausência de alimentos.

Não deverá misturar-se com nenhum outro produto químico.

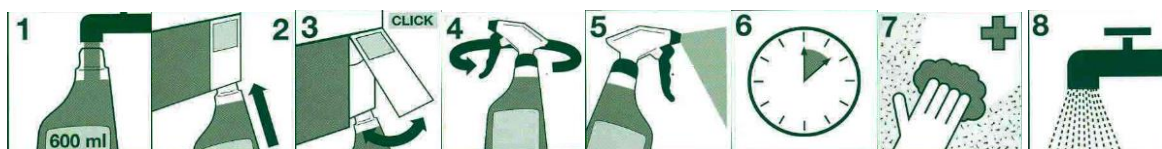
Serão tomadas todas as medidas necessárias para que os alimentos, máquinas ou utensílios que forem manipulados nos locais ou instalações anteriormente tratadas com o produto, não contenham resíduos de qualquer de seus componentes. Para este efeito, se deverá lavar adequadamente com água potável as partes tratadas antes da utilização.

Incompatível com matéria orgânica, detergentes aniônicos, derivados amínicos e hipocloritos.

Incompatível com cromado, chumbo, alumínio, estanho, zinco e respetivas ligas (bronze, latão, etc.)

Anteriormente ao tratamento se deverá realizar um teste para verificar a incompatibilidade do produto sobre os materiais.

Conforme se indica na documentação do produto, o THOMILMAGIC LIMPADOR DESINFECTANTE é um produto concentrado que deve diluir-se com água antes do seu uso. Para isso se preparam-se diluições de 20 cc do produto em 600 ml de água, de acordo com:



Nestas condições de uso, a informação de segurança do produto diluído, pronto a usar você pode consultar em FDS THOMILMAGIC Nº3